

RESOLUÇÃO Nº 361

(Autor: Vereador Gustavo Domingos Rastelli)

De 06 de julho de 2022.

Dispõe sobre a realização, pela Câmara Municipal de Batatais, do “1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial”.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais autorizada a realizar o “1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial”, no dia 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Na data estabelecida no art. 1º, desta Resolução, serão realizados debates e palestras com profissionais da área, voltados ao tema mencionado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 06 DE JULHO DE 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO